

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV**

**CNPJ nº 09.150.967/0001-24**

**Código ISIN nº BROPTMCTF002 - Código de Negociação das Cotas na B3: OPTM11**

A **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.150.967/0001-24 (“Fundo”), com fundamento no Artigo 19 e Artigo 19, § 3º, II da Instrução CVM 472, de 30 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), e Artigo 33 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CONVOCA** os cotistas do Fundo para participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada por meio de Consulta Formal, no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, que encontra-se disponível no Fundos.Net, conforme *link* abaixo:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=441285&cvm=true>

As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 33, Parágrafos 1º e 2º do Regulamento do Fundo, serão tomadas mediante Processo de Consulta Formal, formalizada por correio eletrônico ou por meio de comunicação escrita ou eletrônica, **dispensando assim a realização de reunião on-line ou presencial na sede da Administradora.**

Nos termos do Artigo 35 do Regulamento do Fundo, para que a matéria da presente consulta seja considerada **aprovada** se faz necessário o *quórum* da maioria de votos dos cotistas presentes, que serão devidamente apurados após recebimento de todas as respostas.

As respostas dos Cotistas à Consulta Formal deverão ser realizadas mediante o envio, também, por correio eletrônico, pelo Cotista à Administradora, de formulário contido no **ANEXO I** e endereçado ao e-mail [admfundos@framcapital.com](mailto:admfundos@framcapital.com).

Nos termos do Artigo 37 do Regulamento do Fundo, somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, aqueles inscritos no registro de cotistas na data desta Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de mandato deverá ser depositado na sede da Administradora, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data da realização da Assembleia.

A manifestação do voto nos moldes do **ANEXO I**, deverá ser efetuada eletronicamente através de resposta a este e-mail, até o dia 20 de Julho de 2023 às 18h00.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

DocuSigned by:



370A39CE833B404

DocuSigned by:

Victor Hideki Obara

68E9E4584737474

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administradora*

**ANEXO I**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV  
CNPJ nº 09.150.967/0001-24**

Prezado Administrador,

Nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.150.967/0001-24 (“Fundo”), a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023, e em conformidade com as instruções vigentes, encaminho resposta a consulta formal aos cotistas.

**ORDEM DO DIA:**

1. a aprovação, pelos cotistas, das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022:

<input type="checkbox"/> <b>APROVO</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO APROVO</b>
--	--

---

**[Nome e assinatura do Cotista]**